



PORTARIA N. 871/2012

“EXCLUI REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS - CMPD”.

ANDERSON JOSÉ TOMIELLO HOFFMEISTER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao memorando nº 128/2012 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento,

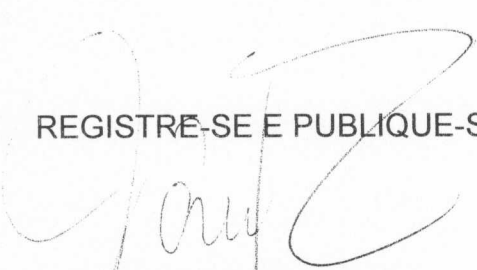
RESOLVE:

Exclui membro do **CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS - CMPD**, representante da Associação dos Amigos e Portadores de Deficiência de Tramandaí, Senhor **Léo Ignácio Paz Filho**, nomeado através da Portaria nº 972/2009, tendo em vista sua solicitação de afastamento do Conselho, a contar de 03 de abril de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 22 de maio de 2012.

ANDERSON J. T. HOFFMEISTER
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


TÂNIA MARIA RAMOS
Secretária de Administração